



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 339, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que o serviço de acolhimento institucional a criança e adolescente - Casa da Acolhida Tia Joana D'arc, é monitorado e inspecionado pelo Poder Judiciário, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 6930/2025;

RESOLVE:

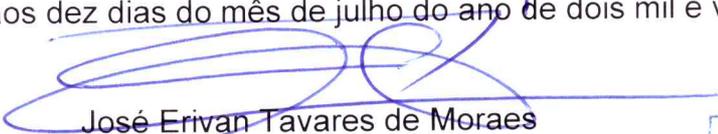
Art.1.º - Fica a Servidora **IVONETE PIRES JESUS BRITO**, matrícula n.º 10564, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, designado para exercer a função de **COORDENADOR** do Abrigo Institucional Casa da Acolhida "**Tia Joana**", respondendo a servidora por todos os atos administrativos do referido abrigo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

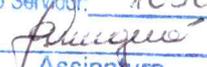
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>10/07/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura